

**ATO Nº 591, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO da Decisão GABPRES SECGAD/TJ (SEI nº 0311195) proferida nos autos de Processo Administrativo nº 2021/000014067-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 521, de 07 de julho de 2021, que **NOMEOU**, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997, **PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA, 128º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de Assistente Judiciário (Capital), do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 592, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO da Decisão GABPRES SECGAD/TJ (SEI nº 0311195) proferida nos autos de Processo Administrativo nº 2021/000014067-00.

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº. 17, de 23/01/1997, **JOÃO RICARDO BION DE AQUINO GOMES, 143º colocado para vaga de ampla concorrência**, para exercer o cargo de Assistente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 593, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, realizada pelo Egrégio Tribunal Pleno deste Poder, nos termos do Edital nº 01/2019-PTJ, ocorrida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020.

CONSIDERANDO da Decisão GABPRES SECGAD/TJ (SEI nº 0311195) proferida nos autos de Processo Administrativo nº 2021/000014067-00.

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do artigo 70, item XXIV, da Lei Complementar nº. 17, de 23/01/1997, **VINICIUS BRITO DOS SANTOS, 1º colocado para vaga destinada a candidatos negros**, para exercer o cargo de Analista Judiciário – Especialidade: Direito, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tendo em vista habilitação em concurso público, previsto no Edital nº 01/2019-TJAM.